



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1500, DE 18 DE setembro DE 1969.

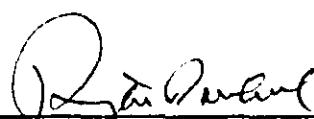
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Poder Executivo é autorizado a doar ao "Conselho de Moradores do Parque Bom Retiro" uma área de terra do Patrimônio Municipal, com a superfície de 1.044 ms² (um mil e quarenta e quatro metros quadrados), a ser desmembrada de maior porção, com frente para a rua Santa Fé, no Jardim Primavera, conforme plana aprovada, destinada à construção de sede própria para a referida entidade.

Art. 2º - A doação do imóvel a que se refere o artigo anterior ficará automaticamente nula, se as obras de construção do prédio para a sede própria da entidade beneficiada não forem iniciadas dentro do prazo de dois (2) anos, contado da data da assinatura da escritura de doação, ou se à área fôr dada destinação diferente ao fim especificado nesta Deliberação, revertendo o imóvel ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Esta Deliberação será transcrita na escritura de doação, e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de setembro de 1969.


RUYTER POUBEL
- Prefeito em Exercício -